

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2005, na sala de reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP, à Rua Rodrigues Alves, 261, na cidade de Paranaguá - PR., às 15h, sob a presidência do Sr. Hélio José da Silva reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, com a presença dos **Conselheiros**: Rogério Distéfano, Ruy Alberto Zibetti, Carlos Alberto Silveira Caivo, Carlos Roberto Frísoli, Jorge Tacla Filho, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Zulfiro Antonio Bósio, Ozeil Moura dos Santos, Luiz Antônio Fayet, Airton Galinari, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Corrêa e Luiz Antonio de Mattos. **Convidados**: CPPR - CMG, Francisco dos Santos Moreira, FAEP - Nilson Hanke Camargo, OGMO - Dautro do Nascimento, SINDAPAR - Laís Sávio, DPF - Fabiano Bordignon, DRF - Marco Antonio Franco, ACIAP - Alceu Claro Chaves, APPA - Fabrício Massardo, Carlos de Oliveira da Velha Filho e Carlos Elycio Neves Vieira da Costa, SEAB-PR - Adélio Ribeiro Borges e Disonei Zampieri, SINDESTIVA - Arivaldo Barbosa José OCEPAR - Céline Cadiot e Gustavo Sbrissia. **Justificativa da Ausência**: Conselheiros: Sérgio Botto de Lacerda, João Gilberto Cominese Freire, Juarez Moraes e Silva, Carlos Antonio Tortato

1- Abertura dos Trabalhos: O Presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Deu início a **Ordem do Dia**, - **2- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS** - 139ª; 140ª e 141ª Reuniões Ordinárias do CAP. Submetidas à apreciação do Conselho foram **aprovadas as Atas correspondentes à 139ª e à 140ª Reuniões Ordinárias do CAP**. A Ata da 141ª Reunião Ordinária foi transferida para a próxima reunião do Colegiado.

3 - POSSE: Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins - Representante Titular dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias: **Conselheiro Alceu Claro Chaves**. O Presidente registra agradecimentos aos trabalhos empreendidos pelo Cons. Adriano Vidal, que sempre empreendeu esforços para o desenvolvimento dos portos de Paranaguá e Antonina. Na seqüência, convida o Sr. Alceu Claro Chaves para tomar posse como integrante do Conselho, para, junto com os demais Conselheiros, hipotecar todo apoio e entusiasmo na lutar pelo interesses da categoria dos Usuários do Serviço Portuário e na promoção da atividade Portuária. Após assinar o termo de posse o Conselheiro **Alceu Claro Chaves** agradece a todos pelo acolhimento recebido, dizendo que irá procurar, humildemente, dar continuidade ao trabalho empreendido pelo Sr. Adriano Vidal. Colocando a Associação Comercial a disposição do CAP pelo tempo que se fizer necessário.

4 - POSICIONAMENTOS SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP: **4.1 - Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários - Apresentação do Relatório Final da Proposta Orçamentária e de Investimentos da APPA para o exercício de 2006 (Ofício 500/05-APPA)** - Relator Cons. **José Roberto Almeida Corrêa** - Faz a leitura do Relatório da Comissão. A Comissão reuniu-se na presente data para tratar do assunto em epígrafe e Considerando: Que a Lei 8630/93, Capítulos VI, Art. 30 § 1º, Inciso III, prevê que: "compete ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, opinar sobre a proposta de orçamento do Porto"; Que a APPA, enviou ao CAP em 01/08/05, Proposta Orçamentária e de Investimentos para o exercício de 2006, através do Ofício 500/05-APPA; Que a Comissão reuniu-se no dia 19/09/2005, para análise da referida Proposta Orçamentária da APPA, elaborando o Relatório 04/2005, no qual sugeriu que a Administração do Porto apresentasse a Proposta Orçamentária ao Plenário para conhecimento; Que a APPA fez a apresentação ao Colegiado da Proposta de

Orçamento e Investimentos para o exercício de 2006, na 141ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro passado; Que não há tempo disponível para qualquer alteração na citada Proposta Orçamentária, Resolve: Manter o conteúdo do Relatório anterior (04/2005), solicitando ao Presidente deste Conselho, a alteração no encaminhamento dos assuntos desta natureza a serem analisados por esta Comissão, uma vez que a APPA enviou a Proposta Orçamentária para este CAP em 01.08.05, mas só chegou ao conhecimento da Comissão em 02.09.05, sem tempo disponível para encaminhar sugestões, pois o Governo do Paraná tem o cronograma de efetivação da proposta até o dia 10 de setembro de 2005; Considerar que a pedido da Comissão, a APPA apresentou a Proposta Orçamentária ao Colegiado, dando conhecimento a todos. Na seqüência o Conselheiro pede que a Secretaria do CAP nesses casos dê conhecimento imediatamente ao Presidente, e que não espere a Reunião para o encaminhamento a Comissão, para que se tenha tempo para análise, e que a APPA possa apresentar o assunto ao Plenário. **Presidente Hélio** - Informou que tão logo teve conhecimento do encaminhamento da proposta ao CAP, tratou de dar conhecimento ao Conselho. Acrescentou que os Relatores também devem tomar iniciativa junto a Secretaria do Colegiado com o propósito de conferir maior dinamismo aos assuntos de competência das respectivas Comissões. **Conselheiro Fayet** - entende que dada a extemporaneidade, a Comissão acusou o recebimento extemporâneo e não se manifestou. **Conselheiro José Roberto** - Disse que a Comissão acusou o recebimento da Proposta Orçamentária, e não se manifesta pela extemporaneidade. **Conselheiro Frisoli** - acredita que a Comissão deve se abster, ou se manifestar favorável, ou contrária. E entende que o Relatório é pela abstenção da manifestação. **Conselheiro Rogério** - Pergunta se existe um prazo para a APPA encaminhar essa Proposta? **Presidente** - Considerando o ano anterior, a Proposta foi encaminhada esse ano com antecedência, e os prazos estão condicionados, ao que a Assembléia Legislativa estabelece. Pergunta aos Conselheiros mais antigos se em algum ano foi fixada uma data para o envio desta Correspondência. **Conselheira Maria** - Disse que o problema do atraso não foi da Administração do Porto, mas do Conselho, a APPA enviou no prazo. **Conselheiro Rogério** - Destaca ser essa sua preocupação, pois se houvesse um prazo se acataria sem qualquer restrição essa proposta, mas como não havia prazo, tem que se considerar também a parcela de responsabilidade do CAP. Pondera que a Proposta Orçamentária tem que ser encaminhada a Assembléia Legislativa até o dia 10 de setembro, mas o Orçamento não é votado no dia 10 de setembro, e a qualquer momento pode se apresentar emendas ao orçamento. Em seguida pergunta se a Comissão deixou de examinar a proposta em razão do prazo, ou chegou a examinar, e em razão do prazo entendeu que não seria adequado apresentar sugestões. **Conselheiro José Roberto** - Disse que a Comissão examinou a proposta, e que inclusive foi apresentada ao plenário para conhecimento de todos, mas a Comissão resolveu não opinar, por já ter decorrido o prazo. **Conselheiro Rogério** - Se for importante a apreciação que a Comissão fez, pode-se salvar esse procedimento todo, a Comissão pode apresentar a sua proposta, e a APPA, pode se comprometer a encaminhar ao poder executivo. **Conselheira Maria do Socorro** - A Comissão entendeu dessa forma baseada na informação da APPA, porque a APPA disse a Comissão que nós não teríamos prazo, para fazer mudanças. A Secretaria do Planejamento já tinha uma data estabelecida, e da data da Reunião da Comissão, a do Conselho não teria tempo hábil. **Conselheiro Fayet** - Destaca que esse não é um problema do CAP de Paranaguá e Antonina, e sim um problema nacional, conforme o



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DOS PORTOS DE
PARANAGUÁ E ANTONINA

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-000 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.portosdeparana.com.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Regime das Administrações, esta questão torna-se difícil de ser conciliada. Essa é uma matéria debatida no âmbito federal, e no caso do Paraná, uma empresa que é do Governo do Estado, que administra o Porto, e que tem um regime a cumprir perante a Administração do Estado. Muitas vezes existem até conflitos e esses conflitos não são intencionalmente provocados por uma parte ou por outra. São problemas que a institucionalização desse Sistema de Gestão Portuária ainda não resolveu. E estão diante de uma figura dessas, se não tivessem a situação da APPA ser uma autarquia, submetida ao Orçamento Geral do Estado, e ter os seus prazos dentro desse processo, provavelmente a situação seria diferenciada. Houve um acidente, porque acabou de fazer um registro do trabalho de qualidade da Secretaria, e dada essa conjugação de prazos, o melhor caminho era se abster. **Conselheiro Frisoli** - Apóia a colocação do Conselho Fayet, e diz que onde existe o CONSAD, que são docas por serem S/A, e se reúne junto com o CAP, e opinam pelo Orçamento, o que não é o caso da APPA, não é o caso de São Francisco do Sul. Acredita que todos do Conselho tiveram a oportunidade de se manifestar. E apesar de ter sido apresentado em tempo, com duas apresentações, vota pela abstenção. Se alguém tiver uma sugestão, que se faça uma emenda, ou seja, enviado um ofício a Assembléia Legislativa, embora acredite que não haja muito a acrescentar. **Conselheiro Rogério** - Releva que se as apresentações foram satisfatórias, a abstenção não é uma atitude construtiva. **Conselheira Maria** - Concorde que se o prazo não está vencido, a abstenção é uma atitude incorreta. **Conselheiro Rogério** - Destaca que é a primeira vez que fala ao Conselho, e tem notado que o Conselho entrou num clima construtivo e de consenso, e o Presidente é testemunha disso, porque embora não tenha participado da Reunião da Dragagem o relato que teve foi de uma Reunião Construtiva. Parece-lhe que ainda que não acrescentaram nada a essa proposta Orçamentária, e se houver alguma sugestão a fazer, que se faça, mesmo para dizer que esta Proposta da APPA deve vir dentro de um prazo mínimo que possa atender as exigências regimentais da Assembléia, ou do fechamento do Projeto de Lei Orçamentária do Governo do Estado, mas se não há restrição de conteúdo, não vê problema nenhum ainda que extemporaneamente que o Conselho se manifeste. **Conselheiro Bósio** - Acredita que nesse assunto devem se manifestar de forma negativa ou positiva, dadas as circunstâncias. Aproveita dentro de um novo conceito de que partissem a exemplo do que aconteceu, que se estabelecesse desde já datas suficientes que se possam apresentar o Orçamento e que todos possam se manifestar. Opina para que se aprove a Proposta, e não se abstenha. **Presidente Hélio** - Lembra que em 2005 se estava com um atraso nesse assunto significativo, porque a Deliberação desse CAP sobre o Orçamento de 2005 só ocorreu no dia 19 de maio do próprio ano. Se tinha na época um atraso expressivo, por se estar manifestando sobre um orçamento do ano em curso, já no quinto mês. Naquela ocasião ao baixar essa deliberação, foi encaminhada a Administração do Porto expediente, solicitando que se apresente até o dia 30/08/2005, o Orçamento de 2006, data imposta por não se ter o domínio da data que iria ser estabelecida pela Assembléia Legislativa. Dentro dessa ótica, neste ano houve um avanço, porque se manifestaram favoravelmente em maio do ano em curso, e observa-se o avanço. **Conselheiro Rogério** - Propõe que se a Comissão não possui objeção de conteúdo, e examinou o Relatório o caso é aprová-lo. **Conselheira Maria** - Sugere que o Presidente coloque o assunto em votação, baseado no fato de ainda se poder alterar. **Conselheiro Frisoli** - O Bloco II entende que a APPA cumpriu o que se determinou na Reunião Ordinária do CAP em maio, que até o dia 30 de agosto de 2005, a APPA deveria apresentar a Proposta Orçamentária. A APPA fez a

Ata da 142ª Reunião Ordinária - CAP/PR - Página 3 de 13

Ata da 142ª Reunião Ordinária - CAP/PR - Página 4 de 13

Regime das Administrações, esta questão torna-se difícil de ser conciliada. Essa é uma matéria debatida no âmbito federal, e no caso do Paraná, uma empresa que é do Governo do Estado, que administra o Porto, e que tem um regime a cumprir perante a Administração do Estado. Muitas vezes existem até conflitos e esses conflitos não são intencionalmente provocados por uma parte ou por outra. São problemas que a institucionalização desse Sistema de Gestão Portuária ainda não resolveu. E estão diante de uma figura dessas, se não tivessem a situação da APPA ser uma autarquia, submetida ao Orçamento Geral do Estado, e ter os seus prazos dentro desse processo, provavelmente a situação seria diferenciada. Houve um acidente, porque acabou de fazer um registro do trabalho de qualidade da Secretaria, e dada essa conjugação de prazos, o melhor caminho era se abster. **Conselheiro Frisoli** - Apóia a colocação do Conselho Fayet, e diz que onde existe o CONSAD, que são docas por serem S/A, e se reúne junto com o CAP, e opinam pelo Orçamento, o que não é o caso da APPA, não é o caso de São Francisco do Sul. Acredita que todos do Conselho tiveram a oportunidade de se manifestar. E apesar de ter sido apresentado em tempo, com duas apresentações, vota pela abstenção. Se alguém tiver uma sugestão, que se faça uma emenda, ou seja, enviado um ofício a Assembléia Legislativa, embora acredite que não haja muito a acrescentar. **Conselheiro Rogério** - Releva que se as apresentações foram satisfatórias, a abstenção não é uma atitude construtiva. **Conselheira Maria** - Concorde que se o prazo não está vencido, a abstenção é uma atitude incorreta. **Conselheiro Rogério** - Destaca que é a primeira vez que fala ao Conselho, e tem notado que o Conselho entrou num clima construtivo e de consenso, e o Presidente é testemunha disso, porque embora não tenha participado da Reunião da Dragagem o relato que teve foi de uma Reunião Construtiva. Parece-lhe que ainda que não acrescentaram nada a essa proposta Orçamentária, e se houver alguma sugestão a fazer, que se faça, mesmo para dizer que esta Proposta da APPA deve vir dentro de um prazo mínimo que possa atender as exigências regimentais da Assembléia, ou do fechamento do Projeto de Lei Orçamentária do Governo do Estado, mas se não há restrição de conteúdo, não vê problema nenhum ainda que extemporaneamente que o Conselho se manifeste. **Conselheiro Bósio** - Acredita que nesse assunto devem se manifestar de forma negativa ou positiva, dadas as circunstâncias. Aproveita dentro de um novo conceito de que partissem a exemplo do que aconteceu, que se estabelecesse desde já datas suficientes que se possam apresentar o Orçamento e que todos possam se manifestar. Opina para que se aprove a Proposta, e não se abstenha. **Presidente Hélio** - Lembra que em 2005 se estava com um atraso nesse assunto significativo, porque a Deliberação desse CAP sobre o Orçamento de 2005 só ocorreu no dia 19 de maio do próprio ano. Se tinha na época um atraso expressivo, por se estar manifestando sobre um orçamento do ano em curso, já no quinto mês. Naquela ocasião ao baixar essa deliberação, foi encaminhada a Administração do Porto expediente, solicitando que se apresente até o dia 30/08/2005, o Orçamento de 2006, data imposta por não se ter o domínio da data que iria ser estabelecida pela Assembléia Legislativa. Dentro dessa ótica, neste ano houve um avanço, porque se manifestaram favoravelmente em maio do ano em curso, e observa-se o avanço. **Conselheiro Rogério** - Propõe que se a Comissão não possui objeção de conteúdo, e examinou o Relatório o caso é aprová-lo. **Conselheira Maria** - Sugere que o Presidente coloque o assunto em votação, baseado no fato de ainda se poder alterar. **Conselheiro Frisoli** - O Bloco II entende que a APPA cumpriu o que se determinou na Reunião Ordinária do CAP em maio, que até o dia 30 de agosto de 2005, a APPA deveria apresentar a Proposta Orçamentária. A APPA fez a

apresentação na Reunião de agosto, na qual todos os Conselheiros se manifestaram. Entendem que o Relatório da Comissão é pela abstenção do Conselho, do qual o Bloco II não concorda, porque se for votar com o Relatório, se estaria votando com a abstenção. Porém, em virtude, de desde primeiro de agosto não se ter debatido, não se tem porque recusar a proposta Orçamentária da APPA, uma vez que ela cumpriu os prazos legais. Então votam pela aprovação do Orçamento apresentado pela APPA, por não se ter debatido o assunto. **Conselheiro Fayet** - Pede que no encaminhamento de votação, se votasse o Relatório da Comissão, e se for rejeitado deverá se abrir a discussão sobre o mérito. **Conselheiro Rogério** - Pede uma questão de ordem. Parece-lhe que o Conselheiro Fayet está se apegando a questões excessivamente formais. A Comissão apresentou um Relatório que propõe a abstenção, e esse Conselho não é obrigado a acatar o Relatório, podendo votar contra. A Comissão também pode mudar a sua posição, ou seja, devolve-se o assunto a Comissão, para que esta diga se mantém a sua proposta ou reformula no sentido de aprovar, ou apresentar um substitutivo a Proposta Orçamentária. Porque o Relatório não é uma coisa em si, tem um conteúdo, e um objeto, que é a Proposta Orçamentária. **Comandante Santos Moreira** - Entende que se existe o consenso de poder postergar, tendo em vista o limite dos prazos, de ser devolvido a Comissão, para análise da proposta da APPA, e se tiver algo relevante que seja contra, ou sugestão para se modificar, aceite ou proposto, ou pelo CAP, ou por qualquer que seja, está se discutindo sem se chegar a nenhuma conclusão. A Comissão analisaria efetivamente a proposta da APPA, se tiver algo para ponderar ou não, seria reapresentado, votando a aprovação, ou o encaminhamento de uma emenda. **Conselheiro José Roberto** - Destaca que no Relatório, relataram que a APPA entregou no prazo, houve um problema interno, e a Comissão resolveu se abster. Acredita que o Presidente deve colocar em votação ou o Relatório, ou a aprovação do Orçamento. **Presidente Hélio** encaminha o assunto para a decisão do Conselho, sendo que a situação é aprovar, ou não o Relatório apresentado pela Comissão Tarifária, Orçamentária, em relação a Proposta Orçamentária, e de Investimentos da APPA para 2006. Então a primeira decisão é aprovar, ou não o Relatório. Sendo que o Bloco dos Usuários vota a favor da aprovação do Relatório; o Bloco dos Trabalhadores vota contra o Relatório; O Bloco dos Operadores Portuários vota contra o Relatório; O Bloco do Poder Público vota contra o Relatório. **O Conselho decide não aprovar o Relatório da Comissão.** **Conselheiro Fayet** - Como não houve uma manifestação da Comissão, diante da Rejeição do Relatório na forma apresentada, sugere que a matéria volte a Comissão para que ela opine sobre o mérito. **Conselheiro Carlos Alberto Calvo** - Disse que com a novidade do prazo, o assunto pode voltar a Comissão, e se alguém tiver uma opinião contra o Orçamento pode se manifestar, e na próxima Reunião a Comissão emite o Relatório. **Conselheiro Rogério** - Destaca que a Presidência colocou uma proposta expressa e objetiva. Votar pelo Relatório ou votar pela aprovação, e depois de decidida a primeira parte que é a Rejeição do Relatório o assunto retorna. E não há porque discutir o assunto, se a própria Comissão disse não ter objeção a proposta. **Presidente Hélio** - Pergunta se há alguém com uma opinião divergente? **Conselheira Maria** - Destaca que tudo que foi visto até aqui foi sobre a ótica que não poderia se alterar nada e acredita que para se aprovar a Proposta hoje, deve se ter a ressalva que o Conselho entende que alguma coisa precisa ser alterada. Disse que o Bloco dos Trabalhadores aprova, desde que com a ressalva de que ao longo do tempo, ao ser analisadas as propostas poderão acontecer. Porque no contrário o Conselho ouvirá que aprovou a proposta em

[Handwritten signatures and initials, including 'ba', 'car', and '14']

apresentação na Reunião de agosto, na qual todos os Conselheiros se manifestaram. Entendem que o Relatório da Comissão é pela abstenção do Conselho, do qual o Bloco II não concorda, porque se for votar com o Relatório, se estaria votando com a abstenção. Porém, em virtude, de desde primeiro de agosto não se ter debatido, não se tem porque recusar a proposta Orçamentária da APPA, uma vez que ela cumpriu os prazos legais. Então votam pela aprovação do Orçamento apresentado pela APPA, por não se ter debatido o assunto. **Conselheiro Fayet** - Pede que no encaminhamento de votação, se votasse o Relatório da Comissão, e se for rejeitado deverá se abrir a discussão sobre o mérito. **Conselheiro Rogério** - Pede uma questão de ordem. Parece-lhe que o Conselheiro Fayet está se apegando a questões excessivamente formais. A Comissão apresentou um Relatório que propõe a abstenção, e esse Conselho não é obrigado a acatar o Relatório, podendo votar contra. A Comissão também pode mudar a sua posição, ou seja, devolve-se o assunto a Comissão, para que esta diga se mantém a sua proposta ou reformula no sentido de aprovar, ou apresentar um substitutivo a Proposta Orçamentária. Porque o Relatório não é uma coisa em si, tem um conteúdo, e um objeto, que é a Proposta Orçamentária. **Comandante Santos Moreira** - Entende que se existe o consenso de poder postergar, tendo em vista o limite dos prazos, de ser devolvido a Comissão, para análise da proposta da APPA, e se tiver algo relevante que seja contra, ou sugestão para se modificar, aceito ou proposto, ou pelo CAP, ou por qualquer que seja, está se discutindo sem se chegar a nenhuma conclusão. A Comissão analisaria efetivamente a proposta da APPA, se tiver algo para ponderar ou não, seria reapresentado, votando a aprovação, ou o encaminhamento de uma emenda. **Conselheiro José Roberto** - Destaca que no Relatório, relataram que a APPA entregou no prazo, houve um problema interno, e a Comissão resolveu se abster. Acredita que o Presidente deve colocar em votação ou o Relatório, ou a aprovação do Orçamento. **Presidente Hélio** encaminha o assunto para a decisão do Conselho, sendo que a situação é aprovar, ou não o Relatório apresentado pela Comissão Tarifária, Orçamentária, em relação a Proposta Orçamentária, e de Investimentos da APPA para 2006. Então a primeira decisão é aprovar, ou não o Relatório. Sendo que o Bloco dos Usuários vota a favor da aprovação do Relatório; o Bloco dos Trabalhadores vota contra o Relatório; O Bloco dos Operadores Portuários vota contra o Relatório; O Bloco do Poder Público vota contra o Relatório. **O Conselho decide não aprovar o Relatório da Comissão.** **Conselheiro Fayet** - Como não houve uma manifestação da Comissão, diante da Rejeição do Relatório na forma apresentada, sugere que a matéria volte a Comissão para que ela opine sobre o mérito. **Conselheiro Carlos Alberto Calvo** - Disse que com a novidade do prazo, o assunto pode voltar a Comissão, e se alguém tiver uma opinião contra o Orçamento pode se manifestar, e na próxima Reunião a Comissão emite o Relatório. **Conselheiro Rogério** - Destaca que a Presidência colocou uma proposta expressa e objetiva. Votar pelo Relatório ou votar pela aprovação, e depois de decidida a primeira parte que é a Rejeição do Relatório o assunto retorna. E não há porque discutir o assunto, se a própria Comissão disse não ter objeção a proposta. **Presidente Hélio** - Pergunta se há alguém com uma opinião divergente? **Conselheira Maria** - Destaca que tudo que foi visto até aqui foi sobre a ótica que não poderia se alterar nada e acredita que para se aprovar a Proposta hoje, deve se ter a ressalva que o Conselho entende que alguma coisa precisa ser alterada. Disse que o Bloco dos Trabalhadores aprova, desde que com a ressalva de que ao longo do tempo, ao ser analisadas as propostas poderão acontecer. Porque no contrário o Conselho ouvirá que aprovou a proposta em

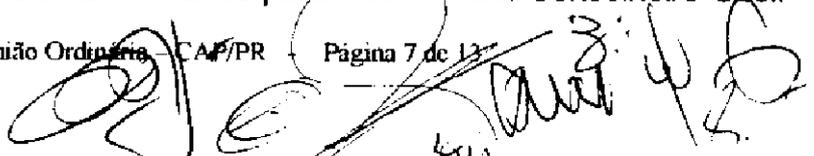


Tótum, e não se pode reclamar. Disse ainda que o Conselho não analisou o Orçamento sob o ângulo crítico, no sentido de sugestões, porque elas seriam um ato falho, e não iriam resolver. Esse orçamento repete o do ano passado que foi aprovado, mas é um pouco menor, mais discreto que o do ano passado. Pensa assim que se deve aprovar, primeiro porque é a base do ano passado, com algumas reduções, e segundo, com a ressalva que este Conselho poderá ao longo do tempo fazer propostas de modificações, já que elas são possíveis. **Conselheiro Fayet** – Discorda do raciocínio do Conselheiro Rogério, sugere que se adie para a próxima reunião a Deliberação do Conselho sobre o orçamento, então cartesianamente se tem um prazo de mais 15 dias, porque tem restrições a alguns pontos e não veio preparado para discutir esses pontos. Pede assim que se dê o prazo até a próxima reunião, porque assim se poderia ter as suas restrições. Sugere que se faça a pauta para a análise de mérito do plenário, sem a análise específica da Comissão na próxima reunião. **Presidente Hélio** – Simplifica que nesse caso o assunto não retomaria a Comissão, o assunto fica no âmbito da Secretaria do Conselho, com a oportunidade de todos os Conselheiros se manifestarem ao longo desse período. Assim sendo, o Conselho decidiu examinar a Proposta Orçamentária da APPA na próxima reunião, sem que seja necessário por parte da Comissão o exame específico da matéria, e que a Secretaria encaminhará aos Conselheiros para análise, o Orçamento que foi enviado a Assembléia Legislativa. **Presidente:** dá seqüência à pauta no item - **4.2 - Comissão de Operações Portuárias e Pré - Qualificação de Operadores Portuários - Posicionamento sobre as atividades de análise da Ordem de Serviço 036/05 - APPA, que trata do Regulamento de Programações, Atracações e Operações de Navios - A Relatora Ad hoc Maria do Socorro** - Disse que há dois dias avançaram em algumas informações importantes. Sendo que uma vem do Conselheiro Michael, que se dedicou por um mês a reunir todos os Armadores que atuam no Porto de Paranaguá, para ouvi-los e encaminhar através da Comissão uma proposta de alteração, englobando o interesse de toda a armação que atua no Brasil e no Porto de Paranaguá. Esse é um tema bastante importante, o Conselheiro Michael gostaria de estar presente, e uma vez que a Comissão pediu que o esforço fosse empreendido pelo bem comum, ele não trabalhou para beneficiar a sua empresa. Pede assim que seja pautado na próxima reunião, para ouvir o Conselheiro Michael e esse trabalho que ele vai trazer. Por outro lado esteve conversando com os diretores da APPA, com o Conselheiro Botto, e trocou algumas informações ontem com o Sr. Ogarito, e analisou pontos mais conflitantes, para se chegar em um acordo nesses pontos que houve convergências. **Sr. Ogarito** - Destaca que existem basicamente três pontos focais nessa história, um que diante da realidade que se aguardava para movimentação de fertilizantes em maio quando foi expedida, que era uma enorme fila, espalhada pelo retardo da compra do fertilizante e pela divisão maior da venda da soja em função da questão do preço e do próprio dólar. Isso levou o Porto a decidir que teria os berços 201 e 206 como pontos de descarga para o fertilizante porque se esperava uma enorme concentração. Essa concentração acabou acontecendo, mas sendo administrada. Houve também um crescimento grande nas áreas de armazenagem interna, nas áreas de retaguarda, o que propiciou uma velocidade maior à operação, até nas dificuldades de balança. A realidade que gerou a descarga de granéis sólidos de origem mineral, no 201 e 206, não existe mais. Claro que a nova Ordem de Serviço que regulará isso passa pela decisão do Superintendente, mas foi feita uma análise circunstancial. A Segunda questão é o processo de Janelas, e o Conselheiro Michael está fazendo um excelente trabalho, reunindo trinta e três, dos

maiores armadores do país, no sentido de apresentar a Paranaguá, e a São Francisco um processo global. Propondo uma padronização, para que os Portos trabalhem com o sistema de Janelas muito próximos uns dos outros. O terceiro ponto mais discutido nesta Ordem de Serviço, está relacionado ao comprimento dos navios no 211. Hoje se admite 10% de acréscimo no tamanho do navio. O navio autorizado é de 200m, se permitindo de até 220m. Se permitissem um acréscimo maior, haverão algumas dificuldades com o Ro-ro, e com o Fertilizantes. O 214, é para um navio de 245m, o 213, é para navio de 245m, e o 212 é para 225m, ou seja assim como o 201, tem o comprimento limitado a 225, que é o mínimo aceitado para o embarque de soja. Esse aumento passa por uma discussão mais aprofundada na questão com o navio de Ro-ro, e Fertilizantes. Acredita que criaria problema com o pessoal do granel, porque se o 212 já é com 225m, e se ampliar um pouco mais, pode ser que ao acertar o fertilizante no 209, acabe impedindo a atracação normal e natural no 212. **Conselheira Maria** – Esses são os três pontos que a Comissão tratou em primeiro plano, e vê o encaminhamento do primeiro bastante seguro, na questão dos berços 201, e 206. A questão dessa atracação de navios maiores no 211. A Comissão terá que agendar uma reunião com o segmento de Fertilizante, Cereal, e Ro-ro. **Conselheiro Carlos Alberto** – Destaca que no item referente aos Berços 201 e 206, ainda não há a Portaria, que especifica a alteração. E quanto à Janela de Atracação refere-se a Full – container, somente a navios que operam no Terminal de Containeres. E referente ao comprimento dos navios, acredita haver um equívoco, porque para os 201, 204 e 206, existe o limite de comprimento de 10%, mas no 211, existe a reivindicação por ser 200m. Destaca ainda que na Ordem de Serviço 036, os navios com comprimento superior ou permitido, só iriam atracar desde que não prejudiquem os demais. E essa preocupação que uma vez permitido ao 211 esse excesso de comprimento que tem hoje, esse navio só iria atracar se não atrapalhasse o corredor de exportação, o Berço 212, e o 209 que é o Full – Container, navios Ro-ro. Quando tem um navio Ro-ro no 209, ou um navio de 225m, no berço 212,213, no berço 211 não atracaria. A reivindicação é que quando existem várias oportunidades, mesmo no pico, quando o Porto é mais congestionado, de um navio um pouco maior, é comum ter um navio no 212, 205m trazendo fertilizantes. É um padrão dos navios tipo Panamax, e ele poderia atracar, mas não é mais negociado, até o frete poderia ser menor, mais barato, e mais interessante para o importador, mas nem é fechado negócio com esse navio, porque se sabe que vai ter que se pedir para APPA que talvez não autorize. Não é a condição de ter um navio no 209, esperar ele sair para poder atracar. Hoje não se pode fazer essa previsão, e de repente se faz a solicitação e a APPA não permite. **Sr. Ogarito** – Faz um testemunho como alguém que já foi chefe da programação, da Operação, do Silo, do DEPORT. Disse que tem muita preocupação de na hora que isso estiver na Régua o navio for contratado e vier, e a partir daí a responsabilidade não é do Porto, nem do operador, mas se disser que o navio com 220m está autorizado para vir, ele virá, e isso abre para a teoria das filas. Pode-se deixar um navio desses 30 dias lá fora. Por exemplo, é possível atracar navio de 235m na SOCEPAR, e em muito tempo já foi colocado, mas se tiver um contrato de um navio de 230m, se terá um problema, porque mesmo com o aumento de 10%, que nem sempre é 10%. A flexibilidade de ter espaço sobrando se reduz muito mais do que no oeste. **Presidente Hélio** – Pela importância do assunto, solicitou que se estabeleça um calendário de reuniões, para que se possa analisar o assunto profundamente, no sentido de se agilizar esses processos e se ter condições de alteração efetiva até dezembro. **Conselheira Maria** – A partir do momento que o Conselho receber a

proposta do Conselheiro Michael, e passar para Comissão, ela se reunirá. Outro ponto que merece reunião é a questão do comprimento do navio, o outro ponto não merece reunião, por estar decidido, e só depender da alteração da portaria. **Conselheiro Fayet** - Pelo que entendeu uma parte do assunto já está resolvido, outra parte vai ser analisada, que é a proposta do Conselheiro Michael, e outra parte, que precisa ser resolvida é sobre comprimento de navios. Pergunta se pode se agendar uma reunião para tratar desse último item? **Conselheira Maria** - Pode marcar a Reunião para o dia 23 de novembro. **Conselheiro Luiz Antônio** - Disse que esteve em São Paulo, e encontrou o Conselheiro Michael, e ele está mandando a proposta, através do Syndarma. Na questão de Janelas, o que ele está trazendo, caracteriza um "Fixday", são atracções com navios em um dia fixo, e uma hora fixa. Janela é uma questão mais abrangente, onde se pode aplicar esses conceitos para outros navios, outros tipos de cargas. E se tem iniciado em Paranaguá uma recomendação do CAP, Janelas de Atracção para os navios que trazem sal, para os misturados de Paranaguá, que é uma janela que se fixa e se tem determinado tempo para abrir. Esse entendimento de Janela de atracção é muito interessante para que se possa trazer navios de carga geral que precisam ter o conceito de Janela, que hoje existe para o sal. **Concluindo a abordagem da matéria, fica decidido que a próxima reunião da Comissão será o próximo dia 23 de novembro. - 4.3 - Comissão de Acompanhamento e Gestão de Mão de Obra dos Trabalhadores Portuários- Posicionamento sobre os trabalhos relativos a treinamento dos trabalhadores portuários - Relator Conselheiro Carlos Antonio Tortato; Presidente Hélio** - Por motivos de compromissos o Conselheiro Tortato não se fez presente, e o assunto não pode ser apresentado, sendo transferido para a próxima reunião. - **5 - APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM GRÃOS POR DUTO SÉRIADO, CEREALDUTO DO PARANÁ, NOVO MODAL DE TRANSPORTE DE GRÃOS** - Conselheiros Ozeil Moura dos Santos e Zulfiro Antonio Bósio - Comissão de Atracção de Cargas, Fomento Industrial, Comercial e Ação da Agenda Propositiva. - **5 - APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM GRÃOS POR DUTO SÉRIADO, CEREALDUTO DO PARANÁ, NOVO MODAL DE TRANSPORTE DE GRÃOS** - Conselheiros Ozeil Moura dos Santos e Zulfiro Antonio Bósio - Comissão de Atracção de Cargas, Fomento Industrial, Comercial e Ação da Agenda Propositiva. **Conselheiro Bósio** - Este projeto se originou por causa do CAP, e da APPA. Disse que quando assumiu como Conselheiro no CAP, numa safra de grãos, acompanhado do Conselheiro Ozeil, que na época ainda era convidado, descendo a Paranaguá, indagou ao mesmo como resolver o problema da fila de caminhões, que na ocasião estava chegando em Curitiba. O Sr. Ozeil informou que há 20 anos atrás estudou várias maneiras, para viabilizar aquela demanda, mas que naquela oportunidade, ainda não existia uma tecnologia aprimorada para tal. Pensaram então em verificar nos seus arquivos e procurar no cenário Nacional e Internacional, a melhor maneira de transportar a soja, sem ser de caminhão. Mais tarde o Sr. Ozeil apresentou ao CEXPAR o Projeto do CEREALDUTO, que em seguida foi aprovado pela Diretoria e encaminhado para apresentação aos Ministérios de Transporte, Agricultura, e Desenvolvimento de Comércio Exterior, e os três ministérios, técnicos, e ministros acharam que esse seria o quarto modal de transporte de grãos do nosso país, como um projeto altamente inteligente pela sua importância e pelo seu retorno de investimento. Inicia a apresentação, que se encontra arquivada na Secretaria do CAP, inclusive com as especificações técnicas detalhadas do Sistema, com a utilização de slides em projetor multimídia, mostrando o sistema em várias partes do mundo. Conselheiro Ozeil

11



– Relata que foi a Europa e encontrou a segunda empresa do mundo em transportes de cereais, que chama-se Beumer, sediada na Alemanha, é uma empresa privada, independente, de terceira geração, fundada em 1935, com mais de 700 funcionários, com faturamento acima de 130 milhões de euros em 2004. Ela está instalada na Europa, América do Sul, Ásia, Austrália, no Brasil, em São Paulo. Faz este transporte de correias, tendo uma característica de duas frentes, numa trazendo a soja, e na outra, fazendo reversão, abrindo o tubo, sendo que o tubo que estava fechado descarrega, volta, e pode levar outros produtos. Sua implantação tem compatibilidade com o meio ambiente, baixo custo de investimento e de manutenção. Elimina pontos de transferência, evita contaminação do solo no retorno, permite maiores ângulos de inclinação, comparado com transportadores convencionais. Em Ponta Grossa por exemplo, na CONAB, com capacidade de 460 mil toneladas, em princípio o cerealduto poderia sair de Ponta Grossa estando embaixo do Silo vertical da CONAB. Cada sistema tem uma característica técnica. A cada sessão de 15 ou 20 km todo o sistema é monitorado para verificar se existe algum problema. O máximo que se entende no mundo de cerealduto são 15 km, o Cerealduto, poderá também sair de Curitiba, com um diâmetro de 800 mm, transportando 3.000 ton/por hora. será o maior do mundo, o mundo não tem ainda nessa extensão. Esse sistema gera a própria energia.

Conselheiro Bósio – Destaca que esse sistema iniciará com uma carga e necessidade de energia elétrica de 25 mil kVAs, entretanto se pode ter na Serra do Mar, e também quando sair de Ponta Grossa, quatro pontos de captação de energia estática, com a capacidade de gerar 100 mil kVAs de energia elétrica. Fornecendo o diferencial de acordo com as normas de distribuição de energia elétrica para as cidades do Litoral do Paraná dentro de suas necessidades. Por isso é um dos projetos mais inteligentes de transporte de grãos, que além de transportar os grãos, tem auto-suficiência de geração elétrica.

Conselheiro Ozeil – Nesses três anos de reuniões, várias pessoas fizeram questionamentos, das quais cita algumas, sendo que estas encontram-se em documento arquivado na Secretaria do CAP. Disse ainda que a idéia é em menos de dois anos estar com o sistema pronto, tendo a idéia em princípio de aproveitar o sistema de oleoduto da Petrobrás que já está pronto.

Conselheiro Bósio – Agradece a paciência de todos, e a presidência do CAP, pela oportunidade de apresentar o projeto, que beneficiará a todos.

Conselheiro Ozeil – Complementa que o Cerealduto chegaria em um local em Paranaguá, e teria algumas ramificações, descarregando então a soja. A intenção é que todas as empresas do setor participem do processo. Sendo que a soja viria diretamente ao silo de cada uma das operadoras que já estão operando em Paranaguá, inclusive na silão da APPA e em outro ramal iria descarregar a soja transgênica, não tendo nenhum prejuízo as empresas.

Sr. Ogarito – Pergunta se isto equivaleria ao investimento de 1500 caminhões, em custo de capital?

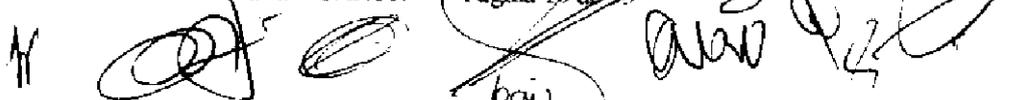
Conselheiro Ozeil – Disse que não possuem este calculo, mas que o custo-benefício é baixo.

Sr. Ogarito – Pergunta se quando se fala em vir pelo leito do oleoduto, esse ponto de distribuição poderia ser a Vila da Madeira?

Conselheiro Ozeil – No estudo topográfico que vai ser analisado, vai se estudar qual o melhor caminho para se chegar em Paranaguá, que provavelmente deverá ser por Araucária. Informa também que estão gerenciando junto ao BIRD, BID e Bancos particulares e Grupos privados, que tem interesse em financiar a longo prazo este projeto, inclusive uma parte a fundo perdido. O Conselheiro Ozeil complementa que este Sistema vai estar de acordo com o Projeto de QUIOTO, pois vai eliminar o gás carbonico e poderá ser feito um Projeto de Sequestro de Carbono, onde países ou empresas poderão vir a comprar os seus Certificados.

Encerrando o Cons. Ozeil coloca a disposição dos interessados o seu escritório em Curitiba, para maiores esclarecimentos e conhecerem a maquete mecanizada sobre o CEREALDUTO. O **Presidente Hélio** - Parabeniza o Conselheiro Ozeil e o Conselheiro Bósio pela apresentação, e sem mais manifestações dá seqüência à pauta. **6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (Deliberação 04/05-CAP/PR)** - Conselheiro Ruy Alberto Zibetti - Representante da APPA. **Presidente Hélio** - Disse que foi apresentada a Administração dos Portos uma proposta de alterar o horário de funcionamento das operações portuárias, considerando as festividades naturais do fim de ano, tais como natal e ano novo. O CAP baixou uma Deliberação, e aguardou até então uma manifestação do Porto, para que pudesse eventualmente vir a homologar esses horários. **Conselheiro Ruy** - Informa que essa proposta foi encaminhada ao Superintendente, e pede um prazo até a próxima reunião para que possa trazer uma concordância ou não. **Conselheiro Luiz Antônio** - Cumprimenta a todos e já que se trata da sua última reunião como Conselheiro, coloca-se a disposição do Conselho, relatando a honra que foi participar deste Colegiado. Deixa a lembrança do esforço que todos devem retomar para que possam atrair mais cargas para o Porto de Paranaguá, e estas ações devem ser tomadas em relação a melhoria da Logística e redução dos custos. Porque o exportador pode ser vizinho, mas o dinheiro não tem pátria, e ele vai para onde é mais barato e melhor atendido. **Presidente Hélio** - Destaca que não haviam citado esse assunto, porque enquanto o sucessor não for empossado, continua Conselheiro, de acordo com o Regimento Interno, e como hoje não houve a posse do Sr. Nivaldo, naturalmente o Cons. Luiz Antônio continua como Conselheiro, razão pela qual não se fez registro da sua saída. Mas a sua manifestação já está hipotecada. Concluindo o item da pauta, o Conselho decidiu transferir o assunto de Horário de Funcionamento do Porto para a próxima reunião. - **7 - RELATÓRIOS GERENCIAL, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA - RELATÓRIO GERENCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ - RELATÓRIO GERENCIAL DO PORTO DE ANTONINA** - foram distribuídos a todos os Conselheiros e são auto - explicativos. Presidente: volta à pauta no item **11 - RELATÓRIO GERENCIAL DO OGMO** - que foi distribuído, é auto - explicativo e não há comentários a respeito, **II - EXPEDIENTE: 1 - COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS DO MÊS; Correspondências Expedidas; Correspondências Recebidas; III - ASSUNTOS GERAIS: - HOMENAGENS** - **Presidente Hélio** - Destaca que se está concluindo o ano, e se tem o hábito de homenagear algumas pessoas, e entidades, e após conversar com a Secretaria e com alguns Conselheiros, concluíram que tiveram algumas manifestações e atitudes exemplares ao longo do ano, uma delas é na pessoa do Conselheiro Adriano, outro é o Sr. Silvio Gori, que foi um dos fundadores deste CAP, e que prestou excelentes serviços ao Conselho e ao Porto de Paranaguá. Como entidades, apresenta a proposta de homenagear a ACIAP, pela acolhida ao longo do ano, e ao OGMO, não só pelo apoio executivo, mas pelo avanço de informações ao longo desse ano, sendo que se tem hoje um boletim muito mais analítico. Pergunta se há alguma colocação? **O Conselho apoia a proposta por unanimidade. - ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO** - **Presidente** também enfatiza a proposta de no dia 15 ao término da reunião terem a oportunidade de almoçarem juntos, a exemplo do ano anterior. **Conselheiro Alceu Chaves** - Convida o Conselho a participar do almoço de confraternização após a reunião do próximo dia 15 de dezembro. - **CONVITE** - **Presidente Hélio** - Informa que no próximo dia 20 terá na Assembléia Legislativa, uma Sessão solene, sobre a Consciência Negra, e pede que seja designado um Conselheiro

para representar o CAP nesta sessão. **O Conselho decidiu pelo Conselheiro Zulfiro Bósio.** - **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES** - Presidente Hélio - Destaca que a Secretaria tem insistido com os Blocos que compõem o Conselho, para que designem os Conselheiros para as Comissões, para que estas possam seguir o andamento normal. Pede também que os relatores empreendam seus trabalhos, e ajudem a Secretaria do CAP a ser mais eficiente. - **Bow Thruster - Conselheiro Frisoli** - Lembra que o Conselheiro Sérgio Botto na última reunião, pediu para que a APPA apresentasse na próxima reunião um relatório. Deixa um Ofício do TCP, de 2003, do Engº Garambone, que diz que não há problema utilizar o Bowl Thruster. E além disso junto com o Conselheiro Michael, e Sérgio Botto, colocou que o CAP autorizava o Fundo de Dragagem a contratar alguém para vir fazer uma análise, sendo que na APPA o entendimento é conflitante. Coloca que o Departamento Técnico da APPA não apresentar o relatório é um desrespeito. **Presidente Hélio** - A título de informação, coloca que como consequência da decisão encaminhou um expediente à Administração do Porto, solicitando cópias desses estudos que balizaram aquela decisão informada pelo Conselheiro Admilson na época e aguardam uma manifestação. = **QUESTIONÁRIO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE** - Conselheiro Ozeil - Pede ao Presidente que solicite aos Blocos a possibilidade dos próximos 15 dias o retorno do Questionário de Segurança e Meio Ambiente, que foi encaminhado a todos, para que se possa desenvolver para o próximo ano um programa de Segurança e Meio Ambiente. = **PRODUÇÃO DE SOJA TRANSGÊNICA** - Conselheiro Fayet - Registra que hoje na Gazeta do Povo saiu uma matéria, de quê está havendo por parte da Secretaria da Agricultura, uma revisão do percentual previsto de produção de soja transgênica no estado, nessa próxima safra. Disse que o setor rural tem uma estimativa que a produção de soja transgênica deve estar na faixa de 20%, e esta é uma estimativa baseada na demanda de sementes e nas informações que os técnicos, sindicatos, cooperativas possuem. Informa também que o teor de impurezas que pode ter em mistura na soja convencional, é atualmente regulamentada em até 1%, de acordo com a Instrução Normativa 015/2004 do Ministério de Agricultura, que não está revogada, logo, com até 1% de mistura de soja transgênica na soja Convencional, não a desclassifica como soja convencional. Também existem tolerâncias para outras impurezas e grãos quebrados. O Sistema de Classificação tem tolerâncias que não alteram a característica final do produto. Tive a oportunidade de conferir o assunto, junto ao Ministério de Agricultura, e esta normativa está em vigor, não significando que é um lote de 100% soja transgênica, mas se passar desse coeficiente de 1% estabelecido na resolução, é considerado soja transgênica. **Conselheiro Frisoli** - Complementa, dizendo que o teste que se faz é o teste da presença, e não da quantidade, sendo um grande equívoco. **Sr. Ogarito** - Pergunta se o setor agrícola tem a informação de como não misturar os 20% aos 80%? **Conselheiro Fayet** - Destaca que o setor rural atender a demanda do mercado. Se ele quiser comprar grão, não vai oferecer farelo, nem frango, que é um produto da mesma cadeia, ele vai oferecer grão. Então se tem a visão de que existem alguns mercados no mundo que vão exigir especificações próprias, conforme regula a referida Instrução Normativa n. 15 para as exportações valem os contratos. Alguns vão comprar a varrer e outros estabelecer condições mais restritivas. A preocupação do setor rural é de que estejamos preparados para atender os diversos tipos de demanda e, evidentemente, a questão comercial é interesse do produtor rural. No passado as diferenças eram seis, ou dez dólares/t para soja sem traços de transgenia, hoje este mercado modificou-se substancialmente, e as exigências no mundo também, inclusive de previsão de



rotulagem que referem-se ao produto de consumo na sua forma final. No caso do Brasil, as exigências de rotulagem e identificação são necessárias quando se destinam ao consumo humano, porque quando é para consumo animal não existe nenhuma norma que faça essa exigência de identificação de teores. É uma questão puramente de mercado, e o setor rural tem a capacidade de atender o que o mercado internacional quiser. - **SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS - Conselheiro Fayet** - Destaca um outro ponto, do qual devido a uma discussão, foi autor de um requerimento ao Conselho a respeito da situação dos Seguros. Consultando a situação dos seguros e empresa contratada, teve na ocasião uma manifestação de que a APPA não tinha a obrigação de fazer seguros, e não haver exigências a esse respeito. Por isso esteve compulsando o Convênio de Delegação e observou que na cláusula 4ª, item 3, inciso 15, diz textualmente o seguinte: Responsabilidade da Delegada - Manter seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para dar cobertura as suas responsabilidades. Como delegante, usuários, e terceiros. Faz assim registro que o Convênio de Delegação exige seguro, e na especifica que os seguros precisam ser em condições adequadas para cobrir esse tipo de responsabilidade. **Sr. Ogarito** - Disse que houve uma distorção ao dizer que o Porto não precisava fazer seguro, e isto tudo está no Contrato de Delegação. Como forma de registro, sobre a ótica da questão do seguro, não a sua isenção de responsabilidades sobre o que está no Contrato de Delegação, mas sim que o risco pago é menor que o conjunto de pagamentos por prêmios de seguro, é menor do que o custo dos eventuais riscos que tenha que cobrir depois. **Conselheiro Fayet** - Analisa algumas características, primeiro que há a obrigação de fazer seguro, e evidentemente essa obrigação não específica, se pode fazer com uma franquia maior ou menor. Acredita que é uma questão clara de não poder deixar de ter Seguro. E podem ter o bom senso de estabelecer de comum acordo no CAP, a admissão de um percentual de franquia, para baratear os recursos. Porque essa observação é correta, mas existe uma solução técnica para isso, que concilia os interesses. - **CESPORTOS- Dr. Fabiano** - Avisa que amanhã as 9h, na APPA, o Conselho Estadual de Segurança Pública dos Portos - CESPORTOS, estará realizando uma reunião com representantes da APPA, dos Sindicatos do OGMO, e os membros da Comissão Estadual, para deliberar sobre o estágio de implementação do ISPS- CODE, e da troca de dados entre o OGMO, e a APPA. Convida todos os Conselheiros e convidados para comparecerem. **Presidente Hélio** - Na reunião de dezembro será pautado este assunto, referente ao estágio de implementação do ISPS-CODE, e seria interessante que se fizesse presente o Supervisor de Segurança da APPA, para que juntos pudessem compartilhar das informações.. - **CONVITE** - O **Presidente** também informa que recebeu um Convite do ENAEX - que estará sendo promovido no Rio de Janeiro uma reunião nos CAP's dos Blocos II e IV - Operadores Portuários e Usuários, onde deverão discutir assuntos que já foram pautados: gargalo portuário, questão da Administração do Porto, integração dos representantes dos Usuários e Operadores Portuários nos CAP's, via Comissão Portos. Debates sobre: Plano Diretor, Passivo das Docas, Integração e Acompanhamento pela entidade que indica o representante, Postura pró-ativa, e outros. Não havendo mais manifestações o **Presidente**: Agradece o esforço e compreensão de todos na busca do consenso e unidade nas discussões realizadas, à ACIAP por mais uma vez possibilitar a realização desta reunião neste espaço, Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e confirmando a 143ª. Reunião Ordinária para o dia 15 de dezembro de 2005, às 9h, tendo eu **Vitor Roberto Muller Bernardi**, Secretário

Executivo, lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, demais Conselheiro e Convidados.

CONSELHEIROS:

Hélio José da Silva _____
Rogério Distéfano _____
Ruy Alberto Zibetti _____
Carlos Alberto Silveira Calvo _____
Carlos Roberto Frisoli _____
Jorge Tacla Filho _____
Maria do Socorro de Oliveira _____
Wilson Moraes da Silva _____
Zulfiro Antonio Bósio _____
Ozeil Moura dos Santos _____
Luiz Antonio Fayet _____
Airton Galinari _____
Sidney Pinto _____
José Roberto Almeida Correa _____
Luiz Antonio de Mattos _____

CONVIDADOS:

Capitania dos Portos do Pr. - Francisco dos Santos Moreira _____
FAEP - Nilson Hanke Camargo _____
APPA - Antonina - Leopoldino de Abreu Neto _____
OGMO/PR. - Dautro Nascimento _____
SINDAPAR - Lais Savio _____
Polícia Federal - Fabiano Bordignon _____
Receita Federal - Marco Antonio Franco _____
ACIAP - Alceu Claro Chaves _____
APPA - Paranaguá - Fabrício Massardo _____
APPA - Paranaguá - Carlos de Oliveira da Velha Filho _____
APPA - Paranaguá - Carlos Elycio Neves Vieira da Costa _____

SEAB – Adélio Ribeiro Borges _____
SEAB – Disonei Zampieri _____
Sindestiva – Arivaldo Barbosa José _____
Bunge Alimentos – Jeferson Fernando Hining - _____
OCEPAR – Celine Cadiot _____
OCEPAR – Gustavo Sbrissia _____

